

Existe relação entre ética e biossegurança ocupacional?

Lissandra Souto Cavalli¹, Fernando Sérgio Castilhos Karam², Kelly Cristina Tagliari de Brito³, Benito Guimarães de Brito⁴

Resumo

Tendo em vista a importância de uma conduta que atenda aos padrões de segurança e do comportamento adequado no que se refere à prevenção de acidentes em ambientes destinados a serviços de saúde, o presente trabalho se concentra em apresentar a relação entre a ética e a conduta ocupacional. A maior dificuldade em prevenir ou diminuir a recorrência de acidentes em laboratórios não está nas tecnologias disponíveis para minimizar os riscos, mas no comportamento dos profissionais. E, ainda, é fundamental a valorização da biossegurança e das relações sociais de trabalho em ambientes de serviços de saúde para prevenção de agravos.

Palavras-chave: Biossegurança, Ética, Relações de trabalho, Segurança Ocupacional

Abstract

This paper focuses on presenting the relationship between ethics and occupational conduct. As well as shown individual behaviours that lead to unsafe choices in workplace. No doubt, the greatest difficulty in preventing laboratory accidents is the behavior of professionals instead of the available Technologies. In addition, we emphasize the value of biosecurity and social relations of work in health care environments to disease prevention.

Key-words: Biosafety, Ethics, Labour Relations, Occupational Safety

A exposição ocupacional em ambientes relacionados a serviços de saúde, como laboratórios de pesquisa e diagnóstico ou hospitais, constitui um problema de saúde pública. Os profissionais que atuam em laboratórios estão expostos a diferentes fatores de

¹ Biol., Dra., Pesquisadora FEPAGRO Saúde Animal, Membro da Comissão Interna de Biossegurança, Estrada Municipal do Conde 6.000, CEP 922990-000, Eldorado do Sul (RS). E-mail: liscavalli@gmail.com

² M.V., Dr., Pesquisador FEPAGRO Campanha, Presidente da Comissão de Ética no Uso de Animais, BR 293, Km 165, Hulha Negra (RS).

³ Biol., Dra., Pesquisadora FEPAGRO Saúde Animal, Membro da Comissão Interna de Biossegurança, Estrada Municipal do Conde, 6.000, Eldorado do Sul (RS).

⁴ M.V., Dr., Pesquisador FEPAGRO Saúde Animal, Estrada Municipal do Conde 6.000, Eldorado do Sul (RS).

risco. A manipulação química, biológica e física de produtos pode causar sérios danos à saúde do trabalhador. Estes riscos de agravos podem ser provenientes de diferentes formas, sendo classificados pela existência de agentes biológicos, químicos, físicos, ergonômicos e mecânicos. Dessa forma, há a necessidade de estabelecer procedimentos e ações de biossegurança para garantir a saúde do trabalhador. Biossegurança é o conjunto de ações voltadas para prevenção, minimização ou eliminação de riscos inerentes às atividades profissionais que podem comprometer a saúde, o meio ambiente ou a qualidade do trabalho desenvolvido (Schramm 1998). Esses procedimentos são elaborados por cada instituição baseados em diretrizes da Anvisa ou outros órgãos reguladores, de acordo com as especificidades de cada instituição.

Contudo, mais do que a utilização de procedimentos adequados, a biossegurança ocupacional envolve questões éticas, morais e de responsabilidade social. Ao trabalhar com material infectante em desacordo com as boas práticas este profissional assume o risco do dano em potencial. Isso porque um acidente pode causar agravos, tanto na saúde do trabalhador quanto na saúde de outras pessoas, no trabalho ou na comunidade em geral. É difícil compreender quando se trata de questões tão enraizadas no cotidiano de profissionais da área da saúde. Ao assumir o risco, o trabalhador expõe a si, aos colegas de trabalho, a sua família e o seu ciclo social, bem como a sociedade. É curioso que ainda nos dias atuais, ao circularmos em instituições de saúde, podemos identificar inúmeras situações em discordância com as boas práticas laboratoriais ou recomendações de biossegurança. Permanece ainda uma cultura de ignorar o risco eminente e se expor, sem preocupação com o perigo, em qualquer nível de atuação profissional na área da saúde. Portanto, em questões de Biossegurança e Bioética na área

da saúde, a ética da alteridade é um instrumento necessário para a preservação da dignidade do “outro” (Bonis & Costa, 2009¹).

Ainda mais espantoso é que o Brasil não possui leis que regularizem essas situações. A lei de biossegurança no país está formatada legalmente para os processos envolvendo organismos geneticamente modificados (Lei de Biossegurança - N. 8974 de 05 de Janeiro de 1995). Não há implicação legal ao ferir os códigos ou manuais internacionais quanto à manipulação de organismos patogênicos. Não há exigências legais que fiscalizem essas práticas. Por este motivo, alguns organismos patogênicos que devem ser manipulados em contenção ficam muito mais a cargo da conduta profissional ou institucional do que de uma exigência legal. São incontáveis os manuais e procedimentos que regulamentam as práticas profissionais em serviços de saúde, para prevenir qualquer acidente. Porém, a correta utilização e prática estão mais relacionadas à cobrança e à disciplina institucional do que governamental ou legislativa. É comum, mesmo após treinamentos e recomendações (que devem ser promovidas pela própria instituição a seus trabalhadores), os profissionais da área da saúde descuidar das práticas e condutas importantes, como utilização de luvas ou máscaras, ou circular de jaleco (potencialmente contaminado) em áreas limpas. Nota-se tal conduta em qualquer nível social ou hierárquico nas instituições – desde pesquisadores ou chefes de setor até graduandos e pós-graduandos, sendo mais preocupante nos cargos de maior instrução ou posição, principalmente porque devem ser exemplares.

Seria na verdade uma questão de ética? Entendemos que sim, trata-se de ética nas relações humanas. A ética é a busca de justificativa para verificar a adequação ou não das decisões tomadas (Goldim 2009). Sendo assim, o compromisso que cada trabalhador

necessita ter com a ética precisa influenciar constantemente seus pensamentos e deve estar sempre presente em suas ações (Bonis & Costa, 2009¹). Somos responsáveis por não expor o outro ou o meio ambiente a situações de risco. Responsáveis ao recomendar práticas seguras e treinar alunos e colaboradores para evitar danos. Ao identificarmos uma situação de atividade insegura, devemos intervir. Assim como, profissionais que não possuem perfil de trabalho seguro devem ser afastados de atividades insalubres, para sua segurança e dos demais trabalhadores. Situações de negligência, imprudência ou imperícia nas atividades perigosas ou insalubres devem ser rigorosamente impedidas. As exigências quanto ao atendimento de normas e práticas de biossegurança devem ser aplicadas a todos os trabalhadores de todos os cargos, sem distinção. Nos referimos a todos os trabalhadores, desde estagiários e bolsistas até diretores, pesquisadores ou chefes de laboratórios, doutores, mestres ou graduados. Assim, a valorização da biossegurança e da bioética como parte de uma política educacional científica, pode estimular o desenvolvimento de indivíduos com uma consciência mais cidadã (Bonis & Costa 2009²). Para isso, as instituições devem estar empenhadas em atuar de forma efetiva para garantir a segurança dos trabalhadores nas atividades que envolvem riscos. E também para conscientizar seus funcionários da importância de uma conduta ética e segura para a prevenção de acidentes. Medidas educacionais podem ser um ponto inicial nesta modificação de comportamento. Disciplinas de bioética e biossegurança nos programas de pós-graduação e graduação podem ser parte obrigatória dos currículos. Propostas de cursos de extensão e treinamentos constantes são importantes para que os profissionais possam pensar de maneira mais ética e social quanto a exposição de riscos.

A prática da ciência com ética deve ter sempre como objetivo proteger a vida do ser humano (Bonis & Costa 2009¹). Nesse sentido, é imperioso que o profissional constantemente questione a segurança da atividade com a finalidade de prevenir danos à saúde dos trabalhadores e à sociedade.

Referências

BONIS, M.D.; COSTA, M.A.F. Ética da alteridade nas relações entre Biossegurança em saúde e Bioética. **Revista Ciência & Cognição**, vol. 14, n. 3, p. 92-102. 2009¹.

BONIS, M.D.; COSTA, M.A.F. Educação em biossegurança e ética: articulação necessária em biotecnologia. **Ciência e Saúde Coletiva**, vol. 14 n. 6, p. 2107-2114. 2009².

GOLDIM, J.R. Bioética e Pandemia de influenza. **Revista do HCPA**, vol. 29 n. 2, p 161-166. 2009.

SCHRAMM, F.R. Bioética e biossegurança. In: **Iniciação à Bioética**, Brasília: Conselho Federal de Medicina, 1998.